



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 075/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município

CONTRATADA: ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 14.343.207/0001-73**, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 – Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 056/2022, Registro de Preços 046/2022**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal 10.024/19 e Decretos Executivo 005/2012 e 019/2018, conforme consta do **Processo Municipal Nº. 095/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 **DO OBJETO:** - Constitui o objeto desta contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DELFINOPOLIS, A SER CUSTEADO COM RECURSO DO PNAE E PROPRIO.**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	APTI	1000 UN	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT 400 GRAMAS	NESCAU	250 UN	R\$ 17,45	R\$ 4.362,50
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA COM GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. QUANTIDADE LÍQUIDA DE 25 ML	LÍNEA	12 UN	R\$ 23,45	R\$ 281,40
5	AMENDOIM PC 500 G	PACHÁ	80 PC	R\$ 17,65	R\$ 1.412,00
6	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	PACHÁ	260 PC	R\$ 4,70	R\$ 1.222,00

ARP COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207
000173

Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173
Dados: 2022.09.09 12:11:53 -03'00'

JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7	APRESUNTADO PEÇA	PEPERI	100 KG	R\$ 30,89	R\$ 3.089,00
8	ARROZ PARBOLIZADO INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	CAMIL	15 UN	R\$ 8,85	R\$ 132,75
9	ARROZ TIPO 1 PACOTE C/5KG ARROZ LONGO FINO	BUTUÍ	3000 PC	R\$ 18,57	R\$ 55.710,00
11	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5KG	DELTA	750 PC	R\$ 19,35	R\$ 14.512,50
12	AÇÚCAR MASCAVO PACOTE 1KG	VITAPÃO	12 PC	R\$ 13,90	R\$ 166,80
13	AÇÚCAR REFINADO PACOTE 1KG A	CARAVELAS	110 PC	R\$ 4,60	R\$ 506,00
14	BATATA PALHA PACOTE DE 500G	JV	100 PC	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
15	BOLACHA TIPO CREAM CRAKER PACOTE 400 GRAMAS	RACINE	600 PC	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
16	BOLACHA TIPO MAISENA PACOTE 400 GRAMAS	RACINE	750 PC	R\$ 4,39	R\$ 3.292,50
17	BOLACHA TIPO MARIA PACOTE 400 GRAMAS	RACINE	750 UN	R\$ 4,38	R\$ 3.285,00
18	BOLACHA TIPO ROSQUINHA	RACINE	1500 PC	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
20	BOLACHA TIPO ROSQUINHA PACOTE 400 GRAMAS ZERO LACTOSE. I	RANCHEIRO	200 UN	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00
22	CANJICA AMARELA PACOTE 500G	PACHÁ	110 UN	R\$ 3,25	R\$ 357,50
23	CARNE BOVINA EM CUBO SENDO MÚSCULO OU PALETA OU ACÉM)	PASCAL	1000 KG	R\$ 35,25	R\$ 35.250,00
24	CARNE BOVINA MOÍDA , (SENDO MÚSCULO OU PALETA OU ACÉM)	DIBOM	3000 KG	R\$ 35,25	R\$ 105.750,00
25	CARNE SUÍNA EM CUBO (SENDO PERNIL)	PASCAL	1500 KG	R\$ 26,50	R\$ 39.750,00
27	CHANTILLY MIX 1 LITRO	AMÉLIA	35 UN	R\$ 26,30	R\$ 920,50
28	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 200 GRAMAS.	APTI	1000 UN	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
29	COCO RALADO 100 G NÃO ADOÇADO	MENINA	90 UN	R\$ 6,87	R\$ 618,30
30	COLORÍFICO PACOTE 500 GRAMAS	PACHÁ	30 PC	R\$ 9,42	R\$ 282,60
31	CREME DE LEITE CAIXA COM 1 LITRO.	CEMIL	100 LT	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
32	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	QUERO	2300 UN	R\$ 5,10	R\$ 11.730,00
33	ESSÊNCIA DE BAUNILHA ESSÊNCIA DE BAUNILHA CONTEÚDO 30 ML.	CEPERA	50 UN	R\$ 9,82	R\$ 491,00
34	FARINHA DE MANDIOCA PC 500G FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EM FLOCOS (BIJUS	PACHÁ	180 PC	R\$ 4,89	R\$ 880,20
35	FARINHA DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS	PACHÁ	200 PC	R\$ 4,74	R\$ 948,00
36	FARINHA DE TRIGO PC 1 KG	MARGARIDA	2500 PC	R\$ 4,85	R\$ 12.125,00
37	FEIJÃO TIPO 1 PC 1 KG CARIOQUINHA	AMARAL	2500 PC	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00
39	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	RIVELI	2000 KG	R\$ 19,97	R\$ 39.940,00
41	FARINHA LÁCTEA FARINHA LÁCTEA PACOTE 230 GRAMAS.	NESTLE	50 PC	R\$ 9,82	R\$ 491,00

[Handwritten signatures]

ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:14343
207000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:14343207000
173
Dados: 2022.09.09
12:12:45 -03'00'

JOAO
BATISTA
MACHADO
38880828894

Digitally
signed by
JOAO BATISTA
MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

42	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE PRETO FEIJÃO TIPO 1 PACOTE DE 1 KG.	DA MATA	400 PC	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
43	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO ENVELOPE DE 10 GRAMAS -	TOK	490 UN	R\$ 1,84	R\$ 901,60
44	LEITE CONDENSADO 395G	CEMIL	150 UN	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
45	LEITE DE COCO 200 ML	IMPERIAL	110 UN	R\$ 3,35	R\$ 368,50
46	LEITE DE SOJA EM PÓ LEITE DE SOJA EM PÓ NATURAL SEM AÇÚCAR.	SOYMILKE	50 UN	R\$ 39,89	R\$ 1.994,50
47	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 G	ITAMBÉ	20 PC	R\$ 31,00	R\$ 620,00
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL PC 400G	ITAMBÉ	7000 PC	R\$ 17,49	R\$ 122.430,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE	NINHO	50 UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
50	LINGUIÇA DE CARNE SUINA SEM PIMENTA PACOTES DE 1 KG.	SAUDALI	1000 KG	R\$ 17,38	R\$ 17.380,00
52	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE Nº8 PC 500 G	VILMA	15 PC	R\$ 7,26	R\$ 108,90
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº8 PC 500 G	TODESCHINI	2000 PC	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PACOTE 500 GRAMAS	TODESCHINI	2000 PC	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
55	MACARRÃO TIPO PICADO PC 500 GRS	TODESCHINI	2000 PC	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
57	MARGARINA LIGHT POTE 500 G	DELÍCIA	10 UN	R\$ 10,03	R\$ 100,30
58	MARGARINA POTE 500G SEM SAL.	DELÍCIA	500 UN	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
61	MILHO DE PIPOCA PC 500 G MILHO	PACHÁ	250 PC	R\$ 4,58	R\$ 1.145,00
62	MACARRÃO TIPO PENNE PACOTE 500 GRAMAS.	TODESCHINI	2000 UN	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
63	MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA PACOTE 200 GRAMAS.	PETYBOM	200 PC	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
64	MEL NATURAL 280 ML.	NATURATIS	10 LT	R\$ 23,80	R\$ 238,00
65	OLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML	ABC	3000 LT	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
66	ORÉGANO DESIDRATADO.DE BOA	PIRATA	250 PC	R\$ 2,30	R\$ 575,00
67	POLVILHO AZEDO PACOTE 5 KG	PINK	200 PC	R\$ 73,10	R\$ 14.620,00
68	QUEIJO MUÇARELA COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIF. MANTER RESFRIADO A TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, NÚMERO DO LOTE E DEVERÁ SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E ESTAR ÍNTEGRA. CADA PEÇA DEVERÁ APRESENTAR UM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE DE 4 KG.	PORTO ALEGRE	150 KG	R\$ 57,90	R\$ 8.685,00

ARP COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207
000173

Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173
Dados: 2022.09.09 12:13:19 -03'00'

JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



69	SAL REFINADO PC 1 KG SAL COMUM	MIRAMAR	450 PC	R\$ 1,99	R\$ 895,50
70	SALSICHA DE CARNE BOVINA EM PACOTES DE NO MÁXIMO 5 QUILOGRAMAS	AVIVAR	500 KG	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
71	SUCO CONCENTRADO SUCO CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR: CAJU	IMPERIAL	750 UN	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00
72	SUCO CONCENTRADO SUCO CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR: MARACUJÁ	IMPERIAL	750 UN	R\$ 6,33	R\$ 4.747,50
73	SOBRECOXA DE FRANGO SOBRECOXA DE FRANGO.	ITABOM	4000 KG	R\$ 12,37	R\$ 49.480,00
74	TRIGO P/ KIBE PC 500G	PACHÁ	400 PC	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
75	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO 900 ML. EMBALAGEM PET.	SALADA	12 UN	R\$ 18,93	R\$ 227,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 713.087,10**, decorrente dos produtos/materiais descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:143432
07000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1434320700017
3
Dados: 2022.09.09
12:13:54 -03'00'

JOAO
BATISTA
MACHADO
38880828894

Digitally
signed by
JOAO BATISTA
MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 16:00 horas, **com prazo não superior a 10 (dez) dias**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, o local da entrega será no endereço Rua José Abraão Pedro, 233 – Centro | Delfinópolis/MG.

6.2.1 Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da solicitante

6.3 – O fornecimento de produtos/materiais deste contrato se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

ARP COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:14343207
000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207000173
Dados: 2022.09.09
12:14:30 -03'00'

JOAO
BATISTA
MACHADO
38880828894

Digitally
signed by
JOAO BATISTA
MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Produtos, no prazo e locais indicados pela **Secretaria Municipal Rquisitante**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:143432
07000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1434320700017
3
Dados: 2022.09.09
12:15:13 -03'00'

JOAO
BATISTA
MACHADO
38880828894

Digitally
signed by
JOAO BATISTA
MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 - A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

9.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da **Secretaria Municipal de Educação**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico N° 056/2022, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

ARP COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207
000173

Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173
Dados: 2022.09.09 12:16:07 -03'00

JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:143432
07000173

Assinado de forma
digital por ARP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1434320700017
3
Dados: 2022.09.09
12:17:14 -03'00'

JOAO
BATISTA
MACHADO
38880828894

Digitally
signed by
JOAO BATISTA
MACHADO
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 09 de Setembro de 2022.



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173 Assinado de forma digital por ARP COMERCIO E SERVICOS LTDA:14343207000173
Dados: 2022.09.09 12:18:00 -03'00'

ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____

VISTO: _____


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF 388.808.288-94

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOAO BATISTA MACHADO
38880828894 Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO 38880828894